



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

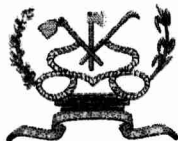
Lei Ordinária Nº 901/2008

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 09/09/2008

Sanção: 09/09/2008



LEI MUNICIPAL Nº 901/2008

Em, 08 de setembro de 2008.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

05- Secretaria Municipal de Educação.....	R\$ 52.000,00
05.002.12.361.0012– 2053 – Manutenção do Fundeb 40%	
33.90.14.00 – Diárias Civil.....	R\$ 5.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 47.000,00
07- Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.....	R\$ 12.000,00
07.002.08.122.0001– 2096 – Manutenção da Semtras	
33.90.14.00 – Diárias Civil.....	R\$ 3.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
07.002.08.243.0009 – 2039 – Manutenção do Conselho Tutelar	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
07.002.08.244.0009– 2081 – Manutenção do Programa Bolsa Família	
33.90.14.00 – Diárias Civil.....	R\$ 2.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
10- Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.....	R\$ 6.242,50
10.001.13.392.0014– 2084 – Manutenção da Secretaria	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.242,50
10.001.13.392.0014– 2085 – Manutenção das Atividades Esportivas	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00

Total Geral.....R\$ 70.242,50



ANULA

05- Secretaria Municipal de Educação.....	R\$ 52.000,00
05.002.12.361.0012- 2053 – Manutenção do Fundeb 40%	
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
05.002.12.361.0012 – 2054 – Manutenção do Transporte Escolar 40%	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
 07- Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.....	 R\$ 12.000,00
07.002.08.243.0009- 2038 – Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
07.002.08.244.0009- 2043 – Assistência Social Comunitária	
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 5.000,00
33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas.....	R\$ 4.000,00
 10- Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.....	 R\$ 6.242,50
10.001.13.392.0014- 2084 – Manutenção da Secretaria	
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 135,00
10.001.13.392.0014- 2085 – Manutenção das Atividades Esportivas	
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 136,60
33.90.48.00 – Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$ 2.900,00
10.001.27.812.0013- 2065 – Manutenção do Estádio Municipal	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 102,90
10.001.13.392.0014- 2063 – Manutenção das Festividades do Município	
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.168,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.800,00
 Total Geral.....	 R\$ 70.242,50

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, aos 08 de Setembro de 2008.

APROVADO

Em 08/09/08

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
São Miguel do Guaporé

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em 09/09/08

Magda R. Dinoto

SANCIONADO

Em 09/09/2008

Sidney Aparecido Poletini
Prefeito Municipal
SMG - RO